



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 02, 21 de janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 21 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar suplementação por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.272/2024, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024/MS.”, no valor de R\$ 23.359,78 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme Processo nº 2025/628.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde